



RESOLUÇÃO Nº 114/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2024.

Considerando o conteúdo do **e-protocolo – 21.228.276-3**;
considerando o **Ofício 02/2023-PAG**;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de dezembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 22 (vinte e duas) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano de letivo de 2024, conforme segue:

- **Mestrado:** 22 (vinte e duas) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).